

REGULAMENTO Nº 001/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 26, de 28/06/2006, e tendo em vista o quanto estabelecido no art. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e no art. 134, §4º, da Constituição Federal, edita o presente regulamento aplicável aos processos de remoção decorrentes dos cargos vagos criados na classe final pela Lei Complementar Estadual nº 39/2014, e às vagas surgidas em consequência de promoção à instância superior, nos seguintes termos:

1. A remoção dar-se-á, alternadamente, por antiguidade e merecimento, tomando-se como parâmetro o critério utilizado para provimento da última vaga na mesma classe, nos termos da Resolução nº 005/2012.
2. O pedido de habilitação será feito no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação dos editais, no protocolo geral da sede administrativa desta Defensoria Pública, situada na Avenida Manoel Dias da Silva, 831, Pituba, nesta Capital, ou eletronicamente através do email protocolo.geral@defensoria.ba.gov.br, até às 18 horas do último dia do prazo para inscrição.
3. A inscrição deverá estar devidamente instruída com os documentos exigidos pelo artigo 120 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006.
4. Para os candidatos que desejarem concorrer às vagas disponíveis pelo critério do merecimento, poderá ser apresentado um único caderno composto de peças processuais, certificados, diplomas, etc.
5. Será publicado edital com a relação dos candidatos cujas inscrições apresentem pendências em relação aos requisitos do art. 120 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, concedendo-se o prazo de 24 horas para as devidas regularizações.
6. Nas remoções por merecimento aplicar-se-á a Resolução nº 14/2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública.
7. Na apuração da remoção por antiguidade, aplicar-se-á a disposição contida no parágrafo único do art. 121 da Lei Complementar Federal nº 80/94.
8. Para fins de julgamento deste concurso de remoção será considerada a lista de antiguidade publicada no DOE de 02/09/2014.
9. A ordem de julgamento das vagas será aquela estabelecida na ordem de publicação dos editais.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Defensora Pública Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

EDITAL Nº 20, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 2º DP Especializado de Execução Penal de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Defensora Pública Geral

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 21, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 7º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA

Defensora Pública Geral

Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 22, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de

15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 27º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 23, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 28º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 24, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 29º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 25, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de

15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 30º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 26, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 31º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 27, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 32º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 28, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de

15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 33º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 29, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 4º DP Extrajudicial Especializado de Fazenda Pública de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 30, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 5º DP Extrajudicial Especializado de Fazenda Pública de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 31, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de

15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 12º DP Especializado Cível, de Relação de Consumo e Comercial de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 32, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 13º DP Especializado Cível, de Relação de Consumo e Comercial de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 33, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 14º DP Especializado Cível, de Relação de Consumo e Comercial de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 34, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de

15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 15º DP Especializado Cível, de Relação de Consumo e Comercial de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 35, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 16º DP Especializado Cível, de Relação de Consumo e Comercial de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 36, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 4º DP Especializado Judicial de Fazenda Pública de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 37, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de

15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 11º DP Especializado de Direitos Humanos de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 38, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 5º DP Especializado do Júri de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 39, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 5º DP Especializado Criminal Privativo de Tóxico de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 40, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de

15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 6º DP Especializado Criminal Privativo de Tóxico de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 41, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 7º DP Especializado da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 42, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 7º DP de Curadoria Especial de Salvador, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 43, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de

15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 1º DP de Camaçari, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 44, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 2º DP de Camaçari, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 45, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 3º DP de Camaçari, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 46, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de

15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 4º DP de Camaçari, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 47, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 5º DP de Camaçari, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 48, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 6º DP de Camaçari, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 49, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de

15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 7º DP de Camaçari, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 50, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 1º DP de Feira de Santana observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 51, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 2º DP de Feira de Santana observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 52, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de

15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 3º DP de Feira de Santana observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 53, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 4º DP de Feira de Santana observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 54, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 5º DP de Feira de Santana observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 55, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de

15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 6º DP de Feira de Santana observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 56, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 7º DP de Feira de Santana observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 57, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 8º DP de Feira de Santana observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 58, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de

15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 9º DP de Feira de Santana observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 59, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 10º DP de Feira de Santana observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 60, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 11º DP de Feira de Santana observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 61, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de

15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 12º DP de Feira de Santana observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 62, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 13º DP de Feira de Santana observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 63, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 14º DP de Feira de Santana observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 64, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de

15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 15º DP de Feira de Santana observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 65, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 16º DP de Feira de Santana observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 66, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 17º DP de Feira de Santana observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 67, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de

15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 18º DP de Feira de Santana observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 68, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 19º DP de Feira de Santana observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 69, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 1º DP de Ilhéus, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 70, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de

15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 2º DP de Ilhéus, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 71, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 4º DP de Ilhéus, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 72, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 5º DP de Ilhéus, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 73, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de

15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 6º DP de Ilhéus, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 74, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 7º DP de Ilhéus, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 75, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 11º DP de Ilhéus, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 76, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação,

para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 1º DP de Itabuna, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 77, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 2º DP de Itabuna, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 78, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 7º DP de Itabuna, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 79, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de

15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 8º DP de Itabuna, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 80, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 10º DP de Itabuna, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 81, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 11º DP de Itabuna, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 82, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de

15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 12º DP de Itabuna, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 83, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 1º DP de Jequié, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 84, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 2º DP de Jequié, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 85, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de

15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 3º DP de Jequié, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 86, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 4º DP de Jequié, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 87, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 6º DP de Jequié, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.

Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 88, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de

15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 7º DP de Juazeiro, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 89, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 1º DP de Lauro de Freitas, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 90, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 2º DP de Lauro de Freitas, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 91, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da

Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 3º DP de Lauro de Freitas, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 92, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 4º DP de Lauro de Freitas, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 93, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 5º DP de Lauro de Freitas, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 94, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da

Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 6º DP de Lauro de Freitas, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 95, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 2º DP de Teixeira de Freitas, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 96, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 3º DP de Teixeira de Freitas, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 97, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da

Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 4º DP de Teixeira de Freitas, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 98, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 5º DP de Teixeira de Freitas, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 99, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 1º DP de Vitória da Conquista, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 100, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da

Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 2º DP de Vitória da Conquista, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 101, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 3º DP de Vitória da Conquista, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 102, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 4º DP de Vitória da Conquista, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 103, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da

Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 5º DP de Vitória da Conquista, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 104, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 6º DP de Vitória da Conquista, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 105, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 7º DP de Vitória da Conquista, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 106, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da

Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 8º DP de Vitória da Conquista, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 107, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 9º DP de Vitória da Conquista, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 108, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 10º DP de Vitória da Conquista, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 109, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da

Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 11º DP de Vitória da Conquista, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 110, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por meio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar nº 26/06, em conformidade com os arts. 121, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e seu parágrafo único, e 134, §4º, da Constituição Federal, publica o presente edital, consignando o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia imediato ao de sua publicação, para habilitação à remoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de classe final interessados, para o 12º DP de Vitória da Conquista, observados os ditames do Regulamento Nº 001/2014.
Sala das sessões, em 04 de setembro de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior

A Secretaria do CSDPE informa que este texto não substitui o publicado no D.O. do Estado da Bahia em 05 de Setembro de 2014, sexta-feira, ano XCVIII, Nº 21.512.